

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 023/2025 - PREV

Portaria Nº 023/2025 – PREV

"TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 011/2025-PREV que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) ROBERTO BRANDÃO LEITÃO”.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a portaria N.º **011/2025**, cujo interessado é o Sr. **ROBERTO BRANDÃO LEITÃO, (Pensão Vitalícia)**, filho, portador do RG nº 5590 [REDAÇÃO] da Ex-servidora **APOSENTADA MARIA JOSÉ BRANDÃO FERREIRA**, Matrícula nº 246, no Cargo de Agente Administrativo, PE-20, portadora do RG nº 2.147.837 – SDS/PE, CPF nº [REDAÇÃO] **23 de janeiro de 2023**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I e §8º (**com paridade**) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso II, 56, inciso III, (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 22 de maio de 2025.

<i>JORDANA BARROS DE ABREU</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025– GAB/IPSG	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84.253	Mat. 84.249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:05E7BC99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/05/2025. Edição 3848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

